



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 385/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Sampaio – TO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro de ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Sampaio – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: SAMPAIO - TO

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 EQUIPE de NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2017

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Sampaio-To **APTO**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se **apto** para implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

Palmas, 29 de novembro de 2017.

Dândara Bispo R. Farias
Gerente de Áreas Estratégicas
- das cidades primárias - GAE
Mat. 115568631

P/ Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213

CEB
30/11/17
Hs 17.04

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO